



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

64	NER 3957	AF00004050	24/05/2023	6599	2	293,47
65	NER 3957	AF00004109	24/05/2023	5282	0	1.467,35
66	NER 3957	AF00004033	24/05/2023	5045	0	293,47
67	NEN7351	SE00051946	25/05/2023	5045	0	293,47
68	NFA 5168	SE00051598	26/05/2023	5010	0	880,41
69	QLT7J91	AF00004042	26/05/2023	6599	2	293,47
70	NEU 1957	AF00001917	26/05/2023	6599	2	293,47
71	NEN 6445	AF00004044	26/05/2023	6068	1	195,23
72	NFA 5168	SE00051597	26/05/2023	6599	2	293,47
73	NEN 0298	SE00051900	28/05/2023	7340	0	130,16
74	SAK8D85	SE00051941	28/05/2023	7340	0	130,16
75	NEN 0298	SE00051902	28/05/2023	5118	0	880,41
76	NEY 6557	AF00002713	28/05/2023	5045	0	293,47
77	NEY 6557	AF00002712	28/05/2023	6599	2	293,47
78	NEN 0298	SE00051901	28/05/2023	5010	0	880,41
79	QLP 2888	SE00051468	28/05/2023	6599	2	293,47
80	NEN 0298	SE00051899	28/05/2023	6599	2	293,47
81	QLR 4932	AF00004034	30/05/2023	6599	2	293,47
82	NEP 6645	AF00004066	30/05/2023	5010	0	880,41
83	NEX 0418	SE00051977	30/05/2023	6599	2	293,47
84	NEP 6645	AF00004045	30/05/2023	6599	2	293,47
85	QLP 0763	AF00004069	30/05/2023	7340	0	130,16
86	QLN 9283	SE00051982	30/05/2023	5045	0	293,47
87	NNN 6209	SE00052137	08/06/2023	6068	1	195,23
88	QLR 6632	SE000051839	07/06/2023	6599	2	293,47
89	NNN 6209	SE00052134	08/06/2023	6599	2	293,47
90	SAK3F02	SE00052182	09/06/2023	5010	0	880,41
91	QLS0J52	SE00052037	17/06/2023	7056	1	293,47
92	QLS8F09	AF00004134	20/06/2023	5312	0	1.467,35
93	NEV 7406	SE00048435	20/06/2023	5010	0	880,41
94	QLS8F09	AF00004133	20/06/2023	5010	0	880,41
95	SAK6B16	AF00004020	22/06/2023	6637	1	195,23
96	SAK6B16	AF00004021	22/06/2023	6076	0	293,47
97	QLN 0687	SE00052217	26/06/2023	5118	0	880,41
98	QLN 0687	SE00052255	26/06/2023	5835	0	195,23
99	QOP 8372	SE00052532	26/06/2026	5169	1	2.934,70
100	QLN 0687	SE00052216	26/06/2023	5010	0	880,41
101	NEN 6320	SE00052341	26/06/2023	5118	0	880,41
102	NEN 6320	SE00052340	26/06/2023	5010	0	880,41

Macapá-AP, 19 de Setembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 31612

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 320/2023 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ - DIAGRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e com base na Lei Estadual Nº 0869, de 31/12/2004, e

**CONSIDERANDO** que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território amapaense;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de surto de doença que está causando perdas severas na produção de mandioca na região norte do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de dispersão do agente causador da doença para os demais municípios do Amapá;

**CONSIDERANDO** que a dispersão da doença pode trazer grandes prejuízos econômicos para toda a cadeia produtiva da mandiocultura amapaense;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica da Embrapa Amapá - SEI/EMBRAPA - 8904580 - Nota Técnica;

**CONSIDERANDO** a importância socioeconômica da cultura da mandioca para o Amapá, e que a mandiocultura se expande de forma expressiva no Estado;

**CONSIDERANDO** a continuidade da ocorrência da referida praga na região norte do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de restrição de trânsito, prevista no art. 4º da Portaria nº 236/2023 - DIAGRO, por mais 90 dias a contar de 27 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Determinar que a desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual Nº 0869, de 31/12/2004, seu Regulamento e demais alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 259 do Código Penal Brasileiro.

**Art 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2023.

Álvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 31664

**TITULO DE REGISTRO  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE**

O Diretor Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente **Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE**, que autoriza a empresa abaixo relacionada ao funcionamento, através do **Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE**, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004 e Decreto 2696/2006 e Lei Estadual nº 2260/2017.

EMPRESA: M T COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE: Produção de Maniva Pré-cozida de Mandioca	
CNPJ: 13.328.011/0001-47	IE: 03.039.336-1
ENDEREÇO: AV. SANDOVAL DE ALMEIDA SANDIN, 3182	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE 012 ARTESANAL	

**1. CONDICIONANTES GERAIS:**

1.1. O recebimento do presente Título de Registro será publicado no diário Oficial do Estado, em periódico local e meio digital oficial, conforme preconiza a administração pública, o princípio da publicidade, no prazo de 30 (trinta) dias.

1.2. O TITULO DE REGISTRO, deverá ser **renovado obrigatoriamente até o dia 31 de março de 2024.**

1.3. O empreendedor deverá requerer a renovação do presente TITULO com 30 (trinta) dias de antecedência da expiração do mesmo;

1.4. O empreendedor deverá requerer a Taxa Anual de renovação "TITULO DE REGISTRO" conforme art. 88 da Lei Estadual nº 0869 de 31/12/2004;

**2. CONDICIONANTES ESPECIFICAS:**

2.1. O estabelecimento deverá cumprir todas as exigências indicadas em quaisquer documentos assinado entre as partes, observado os prazos estipulados no mesmo;

2.2. A DIAGRO mediante decisão motivada e embasada poderá suspender ou cancelar este TITULO, quando

ocorrer: a) risco ou ameaça de natureza higienica-sanitaria, ambiental, de saúde animal ou humana; b) qualquer violação ou c) inadequação as normas legais por parte do detentor do Título;

2.3. Quaisquer alterações nas especificações do estabelecimento somente poderão ser realizadas após autorização da DIAGRO;

2.4. O estabelecimento deverá permitir o livre acesso dos Servidores da DIAGRO, no exercício de suas funções;

2.5. Nenhum produto deverá ser produzido, manipulado, rotulado ou comercializado, sem que o mesmo tenha sido aprovado e registrado no SIE.

**3. OBSERVAÇÕES:**

3.1. O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará **automaticamente** na suspensão ou cancelamento do seu Título, em conformidade com o art. 76 da Lei Estadual nº 0869 de 31/12/2004, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

Este Título de Registro deverá ter sua validade confirmada com a emissão da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO SISDIAGRO.**

Macapá, 27 de setembro de 2023.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor-Presidente da DIAGRO

Protocolo 31607

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**

**PORTARIA n.º 067/2023 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP, e,

**Considerando** o teor do Ofício n.º 300201.0077.2198.0016/2023 GQ/HEMOAP, de 27 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica para elaboração do Plano Diretor do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, para o exercício 2024 a 2027.

**Art. 2º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão, sob a presidência da primeira:

- Ivina Geselle Lima Lopes;
- Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt;
- Suellen Araújo Nunes Pena;
- Margareth dos Santos Paiva;
- Keren Hapuque da Silva Souza;
- Tatiana Lima da Silva;
- Sheila Cristina Maia Bezerra;